



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

(Projeto de Lei Nº 28/83)

LEI N.º 821,

de de de 19.....

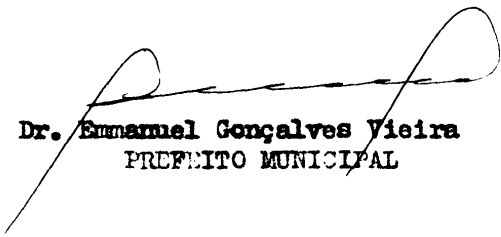
Súmula: Denomina de ALFREDO LEITE DE MORAES rua particular localizada na Vila São Pedro.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sauciano a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de Rua Alfredo Leite de Moraes a rua particular que liga as Ruas São Paulo e Amazonas, localizada entre a Rua Paraíba e o Ribeirão Ourinhos, na Vila São Pedro.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho (PR), em 18 de Dezembro de 1984.


Dr. Emmanuel Gonçalves Vieira
PREFEITO MUNICIPAL